LEI MUNICIPAL Nº 2407

Dá denominação a travessa da cidade e toma outras providencias.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A travessa que liga a rua 14 de julho, antiga Travessa 14 de julho à Avenida Pátria passa a ter a denominação de TRAVESSA CIPRIANO DA LUZ.

Art. 2º - revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 30 DE AGOSTO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário